

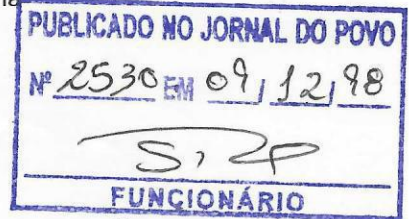


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 404/98

SÚMULA: Homologa as inscrições realizadas para o Concurso Público Municipal e divulga os nomes dos candidatos e cargos pretendidos.

O Prefeito do Município de Sarandi – Estado do Paraná – no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Sarandi, a ser realizado no dia 13 de dezembro próximo.
- Art. 2º. As provas serão realizadas junto a Escola Estadual Olavo Bilac, situada a Av. Londrina, centro e Escola Municipal Mauro Padilha, situada a Av. Londrina, 1022, Jardim Independência e Escola Municipal São Francisco, situada a Rua Guiapo, 01 centro nesta Cidade, com início marcado para as 09:00 hs. impreterivelmente.
- Art. 3º. Aos candidatos que não chegarem até a hora marcada não será permitida a realização da prova. Os candidatos deverão ainda chegar com antecedência de 00:30 minutos.
- Art. 4º. O certame seguirá as normas do Regulamento Geral de Concurso e do Edital de Concurso.
- Art. 5º. A relação dos candidatos inscritos segue no anexo I, parte integrante deste Decreto.
- Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Sarandi, aos 08 dias do mês de dezembro de 1.998.


Julio Bilon
Prefeito Municipal